



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 040/2025**  
**De 22 de janeiro de 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 235/2009 e demais Legislação em vigor;

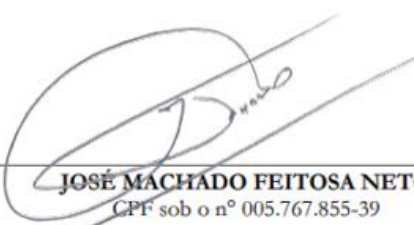
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença-maternidade à servidora Sra. **ADENIRA CARDOSO DE FREITAS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.307.861-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 026.828.905-04, ocupante do Cargo de: **AUXILIAR DE FARMACIA**, símbolo **CONTRATADA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, em atendimento ao requerimento.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o *caput* do presente artigo, terá início em **12/11/2024** e término em **29/05/2025**, com base na lei Municipal nº 235 de 22 de junho de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,  
22 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
CPF sob o nº 005.767.855-39



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe